|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PLANO DE TRABALHO 2024**   |  |  |  | | --- | --- | --- | | **1. DADOS CADASTRAIS** | | | | **Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho/SC**  CNPJ 75.437.053.0001/73 | | | | Nome do Responsável/Presidente: Eliane Regina Thomas Feyh | | CPF: 035.395.279-66 | | **Concedente: Prefeitura Municipal de União do Oeste/SC**  CNPJ 78.505.591/0001-46 | | | | Nome do Responsável/Prefeito: Valmor Golo | | | | Banco: 756 | Agência: 3036 | Conta Corrente: 12.179-7 |   **2. DESCRIÇÃO DO PROJETO** | | | |
| **2.1 – OBJETO**  Tem por objetivo buscar recursos financeiros para manter, melhorar e ampliar os serviços prestados aos alunos com deficiência matriculados e atendidos na APAE de Pinhalzinho/SC no ano de 2024 do município de União do Oeste /SC. **tilizadastalações da entidade. material de expediente e didático,** | | | |
| **2.2 - FINALIDADE**  Os recursos financeiros requeridos no presente Plano de Trabalho têm como finalidade melhorar e ampliar os atendimentos, bem como proporcionar melhorias na qualidade de vida dos educandos. São os seguintes:   * Aquisição de alimentos: produtos necessários para o lanche dos educandos; * Compra de material de higiene e limpeza; * Despesas e manutenções das atividades/projetos de Equoterapia, Cinoterapia, Hidroterapia, Oficina de Órtese, Oficina de Estamparia, Oficina de Fraldas, e demais atividades/projetos desenvolvidos pela APAE. * Construção, ampliação, reforma, manutenção, conservação do prédio e instalações da Instituição; * Despesas com atendimentos domiciliares: combustível, despesas com alimentação, e outras; * Despesas com veículos da Instituição: combustível, manutenção, seguro, sinistros e outras; * Investimentos, aquisições de materiais e equipamentos permanentes (climatizadores, armários, carteiras, cadeiras adaptadas, computadores, entre outros); * Despesa de locação de brinquedos, espaço, equipamentos, logística de eventos, entre outros; * Manutenção e conservação dos bens da Instituição; * Material de expediente e didático; * Pagamento de profissionais: encargos trabalhistas e previdenciários, férias, décimo terceiro salário, rescisão, salário; * Despesas com serviços de terceiros; * Uniformes, EPIs (**Equipamento de Proteção Individual) para educandos e colaboradores;** * **Adequações de acessibilidades.** * Ações de capacitações do corpo funcional: eventos, congressos, reuniões, festivais, olimpíadas, transporte, estadias, alimentação e outras; * Pagamentos de despesas aos educandos para participação de: eventos, congressos, reuniões, festivais, olimpíadas bem como o transporte, estadias, alimentação e outras. | | | |
| **2.3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO**  A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC, mantenedora do CAESP Professora Ivone, foi fundada em 29 de setembro de 1983, por um grupo de pais, dentre eles a Senhora Dioneiva Moraes da Cruz, professora e mãe de uma criança com síndrome de Down. Em 06 de junho de 1984, após quase um ano de criação da APAE, iniciaram as atividades do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Ivone - CAESP, na época denominado Escola Especial Professora Ivone, que teve esse nome em função da primeira professora da Instituição, com aproximadamente 32 pessoas com deficiência,  A APAE iniciou suas atividades na atual sede em 1989. Conquistou a Utilidade Pública Municipal no ano de 1984 sob a lei número 512 de 11 de setembro de 1984, e a Utilidade Pública Estadual no ano de 1991 sob o Decreto de 03/06/1991. A Instituição tem contratualização com o SUS desde o ano de 2008, em 2014 realizou cadastramento junto ao PRONAS/PCD.  A APAE se articula com diferentes órgãos governamentais, empresas, Clubes de Serviço, Cooperativas, comunidade, entre outros e desde a criação da mesma mantêm o CAESP Professora Ivone, sempre buscando parcerias para manter e melhorar os serviços prestados na área da Educação, Saúde e Assistência Social.  A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC, mantenedora do CAESP Professora Ivone, atende atualmente 255 educandos, provenientes dos municípios de Pinhalzinho e cinco municípios vizinhos: Nova Erechim, Saudades, Águas Frias, União do Oeste e Nova Itaberaba.  A Instituição, há mais de 40 anos, desenvolve serviços de atenção à saúde, assistência social e educação, visando à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, atraso global do desenvolvimento e transtorno do espectro autista. Estes atendimentos são ações continuadas, realizadas por equipe multiprofissional, de forma individual e ou grupal neste contexto, contribuindo para a ampliação das potencialidades laborais, físicas, motoras e sociais, e consequentemente na qualidade de vida da pessoa com deficiência.  Quanto à área da saúde e assistência social a instituição, conta com os seguintes profissionais: Assistente Social (66h/sem.) Psicóloga (130 h/sem.) Fisioterapeuta (90 h/sem.) Terapeuta Ocupacional (30 horas h/sem), Psiquiatra (08 h/mês.) Neurologista (08/h meses), Fonoaudióloga (80h/sem.); musicoterapeuta (30h/sem.) nutricionista (20h/sem.).  Esses profissionais são contratados e mantidos pela APAE e desenvolvem inúmeras atividades como: hidroterapia, cinoterapia, equoterapia, fisioterapia (solo), pediasuit, avaliação diagnóstica, reabilitação dos distúrbios da linguagem, comunicação alternativa, fonoterapia individual e em grupo, psicoterapia individual e em grupo, atendimento e acompanhamento a pais/cuidadores por meio de atendimentos individualizados e/ou em grupo, confecção e adaptação de materiais, encaminhamento a serviços e atendimentos socioassistenciais, preparação e inclusão no mercado de trabalho, acompanhamento no ensino regular entre outros.  Quanto à área pedagógica, a APAE de Pinhalzinho/SC se estrutura por meio das normas e critérios de enturmação encaminhados pela Fundação Catarinense de Educação Especial, como: número de educandos por turma, faixa etária e tipo de deficiência. Para o ano de 2024 a Instituição irá ofertar os seguintes níveis de ensino distribuídos em 32 turmas as quais são: 9 turmas de Estimulação Precoce (0 a 05 anos e 11 meses); 6 turmas de Serviço de Atendimento Específico - SAE (a partir de 18 anos); 5 turmas de Atendimento Educacional Especializado – AEE (07 a 17 anos); 1 turma de Serviço Pedagógico Específico - SPE (6 a 17 anos e 11 meses). 4 turmas de SAE - TEA: Transtorno Espectro Autista (a partir de 06 anos); No Programa de Educação Profissional- PROEP ofertará 1 turma de Iniciação para o Trabalho, 1 turma de Pré-qualificação, 20 horas semanais de Atividades de Locomoção Independente (14 a 17 anos); 2 turmas de Serviço de Vivências Laborais – SEVIL (acima de 18); 3 turmas de Serviço de Convivência (acima de 40 anos); aulas de Arte, Educação Física, Educação Musical e Informática Educativa.  Ressaltamos que a APAE de Pinhalzinho/SC presta atendimento a pessoa com deficiência há quarenta anos, sendo que nos últimos anos muito se avançou no que se refere à quantidade, qualidade e diversidade de terapias e atendimentos prestados aos educandos, graças a diversas parcerias e fontes de recursos. Assim, o presente Plano de Trabalho, tem por objetivo buscar recursos financeiros para manter e ampliar os serviços hoje já prestados pela APAE de Pinhalzinho/SC, às pessoas com deficiência nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, proporcionando assim uma melhoria na sua qualidade de vida e dos seus familiares. | | | |
| **2.4 - LOCAL OU REGIÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**  O objeto será executado no CAESP Professora Ivone, que é mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho/SC, situada a Rua São Salvador, nº 1258, Bairro Efacip, Pinhalzinho – SC, CNPJ 75.437.053/0001-73, CEP: 89870-000. | | | |
| **2.5 - INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**:  Através do Termo, serão atendidos 11 educandos com diagnóstico de atraso global do desenvolvimento, deficiência intelectual e/ou associada a outras deficiências e transtorno do espectro do desenvolvimento dos municípios de União do Oeste/SC. Portanto para o ano de 2024 o montante do repasse será de **R$ 129.360,00**, sendo R$ 980,00 por educando/mês, totalizando R$ 11.760,00 por educando/ano.  Outro ponto fundamental, refere-se ao valor das avaliações realizadas pela equipe multiprofissional, a qual é composta por 07 especialidades diferentes neurologista, neuropsicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, psiquiatra, terapeuta ocupacional e assistente social. O custo atual de uma avaliação é de R$ 2.458,23 (dois mil reais, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), valor este que a APAE não tem como custear, especialmente considerando o alarmante aumento na procura por esse tipo de avaliação. Dessa forma, solicita-se que a administração pública municipal custeie o valor das avaliações dos educandos residentes do seu referido município.  Desta forma, será custeado pelo Município os ingressos dos novos educandos matriculados, levando em consideração o valor percapito acordado por educando, pois além dos ingressos posteriores a avaliação da equipe multidisciplinar, também existe um fluxo constante de transferências de educandos. Assim, com o intuito de facilitar os trâmites orçamentários, a sugestão é que o pagamento das avaliações e dos novos ingressos seja feito trimestralmente, mediante termo aditivo com as devidas justificativas, conforme preconiza o Art. 57 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  Enfatiza-se a relevância dessa parceria, considerando que o recurso solicitado pela instituição é indispensável para a manutenção e melhora nos serviços prestados pela APAE as pessoas com deficiência de vosso município, que frequentam regularmente a instituição e consequentemente o município de União do Oeste/SC, por meio da parceria, segue cumprindo seu dever estabelecido na Constituição Federal, em seu art. 23, II. | | | |
| **3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** | | | | |
| **Etapas** | **Descrição** | **Execução** | | |
| Início | Término | |
| 01 | * Aquisição de alimentos: produtos necessários para o lanche dos educandos; * Compra de material de higiene e limpeza; * Despesas e manutenções das atividades/projetos de Equoterapia, Cinoterapia, Hidroterapia, Oficina de Órtese, Oficina de Estamparia, Oficina de Fraldas, e demais atividades/projetos desenvolvidos pela APAE. * Construção, ampliação, reforma, manutenção, conservação do prédio e instalações da Instituição; * Despesas com atendimentos domiciliares: combustível, despesas com alimentação, e outras; * Despesas com veículos da Instituição: combustível, manutenção, seguro, sinistros e outras; * Investimentos, aquisições de materiais e equipamentos permanentes (climatizadores, armários, carteiras, cadeiras adaptadas, computadores, entre outros); * Despesa de locação de brinquedos, locação de espaço, equipamentos, logística de eventos, entre outros; * Manutenção e conservação dos bens da Instituição; * Material de expediente e didático; * Pagamento de profissionais: encargos trabalhistas e previdenciários, férias, décimo terceiro salário, rescisão, salário; * Despesas com serviços de terceiros; * Uniformes, EPIs (**Equipamento de Proteção Individual) para educandos e colaboradores;** * **Adequações de acessibilidades.** * Ações de capacitações do corpo funcional: eventos, congressos, reuniões, festivais, olimpíadas, transporte, estadias, alimentação e outras; * Pagamentos de despesas aos educandos para participação de: eventos, congressos, reuniões, festivais, olimpíadas bem como o transporte, estadias, alimentação e outras. | 01/03/2024 | 31/05/2024 | |
| 02 | * Aquisição de alimentos: produtos necessários para o lanche dos educandos; * Compra de material de higiene e limpeza; * Despesas e manutenções das atividades/projetos de Equoterapia, Cinoterapia, Hidroterapia, Oficina de Órtese, Oficina de Estamparia, Oficina de Fraldas, e demais atividades/projetos desenvolvidos pela APAE. * Construção, ampliação, reforma, manutenção, conservação do prédio e instalações da Instituição; * Despesas com atendimentos domiciliares: combustível, despesas com alimentação, e outras; * Despesas com veículos da Instituição: combustível, manutenção, seguro, sinistros e outras; * Investimentos, aquisições de materiais e equipamentos permanentes (climatizadores, armários, carteiras, cadeiras adaptadas, computadores, entre outros); * Despesa de locação de brinquedos, locação de espaço, equipamentos, logística de eventos, entre outros; * Manutenção e conservação dos bens da Instituição; * Material de expediente e didático; * Pagamento de profissionais: encargos trabalhistas e previdenciários, férias, décimo terceiro salário, rescisão, salário; * Despesas com serviços de terceiros; * Uniformes, EPIs (**Equipamento de Proteção Individual) para educandos e colaboradores;** * **Adequações de acessibilidades.** * Ações de capacitações do corpo funcional: eventos, congressos, reuniões, festivais, olimpíadas, transporte, estadias, alimentação e outras; * Pagamentos de despesas aos educandos para participação de: eventos, congressos, reuniões, festivais, olimpíadas bem como o transporte, estadias, alimentação e outras. | 01/06/2024 | 31/12/2024 | |

|  |
| --- |
| **Valor Total: R$ 129.360,00** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)** | | | | | |
| Concedente: | | | | | |
| Janeiro/24 | Fevereiro/24 | Março/24 | Abril/24 | Maio/24 | Junho/24 |
|  |  | R$ 64.680,00 |  |  | R$ 64.680,00 |
| Julho/24 | Agosto/24 | Setembro/24 | Outubro/24 | Novembro/24 | Dezembro/24 |
|  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **6. DEFERIMENTO SOLICITADO**  Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho exposto acima.  União do Oeste, SC, 14 de fevereiro de 2024.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Presidente da APAE  Presidente: Eliane Regina Thomas Feyh  RG 3.697.965  CPF Nº 035.395.279-66  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Diretor Financeiro da APAE  Diretor Financeiro: Mario Antônio Kich  RG 1.499.912  CPF Nº 526.182.009-00  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Diretora da APAE  Diretora da APAE: Leoni Cecilia Rachor Busz  RG 3.220.083  CPF Nº 867.516.709-15 |

|  |  |
| --- | --- |
| **7. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE** | |
| Deferido  Local e data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Valmor Golo  Concedente |